

REGULAMENTO

Promoção – “Receba uma soundbar, na compra de uma TV selecionada¹”

1. Definições

1.1. “Campanha”: Promoção “*Receba uma soundbar, na compra de uma TV selecionada*” da Promotora, realizada nas Insígnias Aderentes. A Campanha contempla a atribuição de 1 (uma) soundbar, no modelo identificado na Cláusula 3.1. do Regulamento (“Equipamento a Receber”), mediante a compra de um dos Equipamentos em Campanha identificados na Cláusula 3.1., aos Participantes que cumpram todas as condições estabelecidas no presente Regulamento.

A redenção do Equipamento a Receber é feita por Registo na Campanha e está limitada ao stock existente em cada uma das Insígnias Aderentes, identificadas na Cláusula 5.1 e aos Equipamentos em Campanha identificados na Cláusula 3.1.

1.2. “EPP’s promocionais”: Compra(s) efetuada(s) por colaborador da Promotora ou de entidade com a qual a Promotora tenha protocolo, que lhe permite ter acesso a condições mais vantajosas, nos termos definidos no respetivo protocolo.

1.3. “Equipamento(s) em Campanha: As TV selecionadas num dos modelos abrangidos pela presente Campanha, elencados na Cláusula 3.1. deste Regulamento.

1.4. “Fatura”: Documento comprovativo da compra do Equipamento em Campanha, num dos modelos referidos no Artigo 3.1 do presente Regulamento, necessário para a participação na presente Campanha, que deverá incluir a identificação do nome e o número de identificação fiscal do Participante. Poderá ser solicitado ao Participante o envio de documentação adicional para comprovar a compra do equipamento.

1.5. “Insígnia(s) Aderente(s)”: Loja física ou online que adira à Campanha e que conste da enumeração da Cláusula 5.1. do presente Regulamento.

1.6. “Participante”: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) tenha criado uma conta Samsung (*Samsung Account*) antes de participar na Campanha através de Registo na Campanha nos termos definidos abaixo, (ii) durante o Período da Campanha, tenha comprado numa das Insígnias Aderentes, um Equipamento em Campanha, e (iii) aceite as condições deste Regulamento. Para que não existam dúvidas, a conta Samsung necessária para preenchimento da

¹ Televisões selecionadas de entre os modelos elencados no Artigo 3.1. do Regulamento.

condição prevista em (i) poderá ser criada pelo Participante imediatamente antes do Registo na Campanha. Será igualmente admitida a participação na Campanha a pessoas coletivas que tenham sede em Portugal, desde que preencham os requisitos atrás mencionados (compatíveis com a sua natureza). Cada Participante, incluindo pessoas coléticas, pode efetuar, no máximo, até 3 (três) Registos na Campanha por Equipamento em Campanha que tenha adquirido.

1.7. "Período da Campanha": A Campanha é válida para compras efetuadas nas Insígnias Aderentes listadas no Artigo 5.1. do presente Regulamento, entre o dia 1 de outubro de 2025 e o dia 1 de março de 2026. O Registo na Campanha pode ser realizado nos termos propostos na Cláusula 1.9.

1.8. "Promotora": A Samsung - Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. ("Samsung Portugal"), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.9. "Registo na Campanha": Registo do Participante na página de campanhas da Samsung Portugal (<https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>), incluindo o correto preenchimento do formulário disponível para o efeito, contendo cópia da Fatura referente à compra de um Equipamento em Campanha que pode ser realizado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia *08.03.2026*.

2. Condições de Participação

2.1 Para participar na Campanha e ter direito ao Equipamento a Receber, cada Participante deverá:

- a) Durante o Período da Campanha, efetuar a compra de um dos Equipamentos em Campanha, numa das Insígnias Aderentes; e
- b) Com exceção da situação expressamente mencionada na Cláusula 5.3. deste Regulamento, fazer o Registo na Campanha conforme descrito na Cláusula 1.9., seguindo o processo descrito na Cláusula 4 do Regulamento.

2.2 O Participante que cumpra os requisitos mencionados no número anterior, e os demais termos e condições do presente Regulamento, terá direito ao Equipamento a Receber.

2.3 As Insígnias Aderentes são inteiramente livres de estabelecer o seu preço de revenda, incluindo, em particular, quanto aos modelos de equipamentos Samsung identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento, podendo estabelecer, por sua iniciativa e responsabilidade, descontos ou ofertas distintas na venda dos produtos da marca Samsung aí comercializados.

3. Dinâmica da Campanha

3.1. Na compra de um dos Equipamentos em Campanha, com as especificações abaixo identificadas, o Participante terá direito ao seguinte Equipamento a Receber:

Equipamento em Campanha	Polegadas	Modelo	Equipamento a Receber
NEO QLED 8K	85	TQ85QN990FTXXC	HW-Q990F/ZF
	75	TQ75QN990FTXXC	
	65	TQ65QN990FTXXC	
	85	TQ85QN900FTXXC	HW-QS700F/ZF
	75	TQ75QN900FTXXC	
		65	TQ65QN900FTXXC
Micro RGB	115	MRE115MR95FXXC	HW-Q990F/ZF
OLED	83	TQ83S95FAEXXC	HW-QS700F/ZF
	77	TQ77S95FATXXC	HW-S800D/ZF
	83	TQ83S85FAEXXC	HW-LS60D/ZF
NEO QLED 4K	115	TQ115QN90FTXXC	HW-Q990F/ZF
	98	TQ98QN90FATXXC	
	85	TQ85QN90FATXXC	HW-QS700F/ZF
	75	TQ75QN90FATXXC	HW-LS60D/ZF
	100	TQ100QN80FUXXC	HW-QS700F/ZF
	85	TQ85QN80FAUXXC	HW-LS60D/ZF
UHD	98	TU98DU9005KXXC	HW-S60D/ZF
The Frame	85	TQ85LS03FWUXXC	HW-S800D/ZF
	75	TQ75LS03FWUXXC	HW-LS60D/ZF
	65	TQ65LS03FWUXXC	
The Terrace	75	TQ75LST7DATXXC	MX-ST50F/ZF
	65	TQ65LST7DATXXC	
	55	TQ55LST7DATXXC	
The Premiere 9	-	SP-LPU9DSAXXXE	HW-Q990F/ZF
The Premiere 7	-	SP-LPU7DSAXXXE	HW-QS700F/ZF
The Premiere 5	-	SP-LPF5DSAXXXE	HW-S60D/ZF

* Limitado ao stock existente de unidades dos modelos indicados nas Insígnias Aderentes, mencionadas na Cláusula 5.1. do Regulamento.

**Limitado ao stock existente.

3.2. O Equipamento a Receber que cumpra todas as condições previstas no presente Regulamento será livre de quaisquer ónus ou encargos, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que este, eventualmente, esteja sujeito.

3.3. Os Equipamentos a Receber como resultado da aquisição dos Equipamentos em Campanha, no âmbito da relação comercial mantida, possuem a mesma natureza, complementam-se entre si e são classificados como bónus em espécie.

3.4. O Equipamento a Receber não pode ser trocado ou substituído por iniciativa do Participante e não será convertível em dinheiro e não poderá ser utilizado para fins promocionais e/ou institucionais.

3.5. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer Equipamento em Campanha, devolver o mesmo ou resolver o contrato de compra e venda, no exercício dos seus direitos legais ou ao abrigo da política de devolução da Insígnia Aderente, o Participante perderá o direito ao Equipamento a Receber, caso ainda não o tenha recebido, ou, caso já o tenha em sua posse, terá de o devolver juntamente com o Equipamento em Campanha, ficando os custos de devolução, se existentes, a seu cargo. A devolução do Equipamento em Campanha e do Equipamento a Receber deverá respeitar as condições aplicáveis à devolução na Insígnia Aderente e na Loja Online da Samsung, conforme aplicável.

3.6. Nenhum outro modelo, para além dos indicados na tabela constante na cláusula 3.1. está abrangido pela Campanha ou confere direito ao Equipamento a Receber correspondente.

4. Registo na Campanha e Envio do Equipamento a Receber

4.1. O Registo na Campanha terá de ser efetuado nos termos previstos na Cláusula 1.9.

4.2. Nos termos do número anterior, aquando do Registo na Campanha, será solicitado ao Participante o preenchimento dos seguintes dados obrigatórios no formulário de participação:

- a) Nome do Participante*;
- b) NIF/Número de matrícula do Participante;
- c) Morada do Participante, que deverá ser obrigatoriamente em Portugal;
- d) Endereço de e-mail;
- e) Cópia da Fatura de compra;
- f) Fotografia do recorte da etiqueta do número de série do equipamento, na posse do Participante (conforme imagem abaixo, a título de exemplo). É essencial que na fotografia seja evidente que se trata de um recorte da caixa do equipamento;



- g) Fotografia do equipamento em ambiente envolvente, com pelo menos 50 cm de cada lado (conforme imagem abaixo, a título de exemplo);



*No caso da participação válida referente a uma compra efetuada por pessoa coletiva, não é aplicável a obrigação de o nome do adquirente constante da Fatura coincidir com o nome do Participante no Registo na Campanha.

4.3. É obrigatório que todos os Participantes que participem na Campanha através do Registo na Campanha, completem todos os campos de preenchimento para o efeito, digitalizem e anexem a(s) Fatura(s) e fotografia(s) legível(eis) dos elementos necessários, acima mencionados, para que a Promotora possa enviar o Equipamento a Receber. Caso tais documentos não sejam digitalizados e anexados ao formulário de Registo na Campanha, a participação não poderá ser considerada válida, perdendo o Participante o direito ao Equipamento a Receber, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

4.4. Caso os documentos solicitados no processo de registo não sejam digitalizados e anexados de forma legível ao formulário de Registo na Campanha, não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação e/ou se verifique o incumprimento de algum dos pressupostos de participação na presente Campanha, a Promotora solicitará ao Participante, sempre que possível, a retificação da irregularidade verificada, através de comunicação enviada para o endereço de e-mail indicado aquando do Registo na Campanha.

4.5. Caso a irregularidade mencionada no número anterior não seja sanada pelo Participante no prazo de 7 (sete) dias após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora, a participação do Participante não será considerada válida, perdendo este o direito ao Equipamento a Receber.

4.6. A Promotora reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos adicionais que sejam necessários para confirmar os dados referidos na Cláusula 4.2.

4.7. Todos os Participantes receberão um e-mail com a confirmação do Registo na Campanha e, posteriormente, um e-mail de validação do seu Registo na Campanha, ou de não aceitação do mesmo, explicando-se, neste último caso, o(s) motivo(s) da não aceitação.

4.8. Após a validação do Registo na Campanha, e caso se encontrem reunidas todas as condições estabelecidas neste Regulamento, o Equipamento a Receber será enviado pela Promotora através

da transportadora para a morada indicada (em caso de impossibilidade de receção, o Participante deverá reagendar o envio seguindo as instruções facultadas por esta), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data de envio do e-mail de validação do Registo na Campanha.

4.9. A Promotora também pode remeter ao Participante, caso o mesmo tenha iniciado o preenchimento do formulário de Registo na Campanha, mas não o tiver completado, um e-mail a relembrar que pode completar tal formulário até à data-limite para efetuar o Registo na Campanha.

4.10. O Participante é o único responsável pelo correto preenchimento de todos os dados nos formulários de Registo na Campanha e envio dos respetivos documentos. A Promotora não se responsabiliza por quaisquer danos, extravios, atrasos ou devoluções de Equipamentos a Receber que resultem de fatores alheios ao seu controlo ou da indicação pelo Participante de dados insuficientes, inexistentes ou incorretos, casos em que o Participante perderá o direito ao Equipamento a Receber, até à extensão máxima permitida por lei.

5. Insígnias Aderentes

5.1. A Campanha apenas é válida para as lojas localizadas em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, sendo Insígnias Aderentes à presente Campanha, as seguintes lojas:

- A. FERREIRA, LDA.
- ABEL RIBEIRO-ELECT E MOBILIAS, LDA.
- ACACIO MACEDO ARAUJO, LDA.
- ALBERTO D MONTEIRO E FILHOS, LDA.
- ALBINO NOVAIS DA VENDA & FILHOS, LDA.
- ALVARO ELECTRODOMESTICOS, LDA.
- ARMANDO FARIA FERNANDES, LDA.
- AVILECTROLARSOM, LDA.
- AUCHAN
- BALTAZAR LIMA SOC.UNIPESSOAL, LDA.
- BELMIRO RIBEIRO & FILHOS, LDA.
- BOUTIQUE SANTANDER
- BPI
- BRAGAJAV, LDA.
- DARIO A. ALMEIDA, ELECTRO, LDA.
- DARTY PORTUGAL
- DATABOX
- DISCOTECA JUVENIL, LDA.
- EL CORTE INGLES
- ELECTRILAR-HENRIQUE SANTANA-COM-EL.
- ELECTRO PONTECNICA J.M.PEREIRA, LDA.
- ELECTRO S. MAMEDE DE RIBEIRO

- ELECTRO SACAIVEM DE ANTONIO A.
- ELECTROCORTES COMERCIO E REPARACAO
- ESTABELECIMENTOS MENDES- ELECTROD.
- FERNANDO CRISTINO
- FERNANDO GONCALVES CARVALHO, LDA.
- FNAC – PORTUGAL
- FRANCISCO MONSANTO UNIPessoal, LDA.
- GILBERTO VIEIRA SECO, LDA.
- HERNANI B. PEREIRA
- HIPER REAL, LDA.
- IRMAOS PEIXOTO
- J. P. SA COUTO
- JOMAFAL – COMÉRCIO DE ELECTRODOMÉSTICOS, LDA.
- JOAQUIM MONTEIRO E SILVA, LDA.
- JOÃO FILIPE SILVA
- JOSE LOPES MARQUES, UNIPessoal, LDA
- JOSÉ TOMÁS DA CUNHA
- LOJA ONLINE DA SAMSUNG*
- LOJAS CONFORT
- LOJAS EURONICS
- LOJAS EXPERT
- LOJAS HELLO
- LOJAS SUSIARTE
- LOPES & LEMOS ELECT.,LDA.
- LUCIO A. CARVALHO, LDA.
- LOJAS E-SHOP
- LOJAS TIEN21
- MAFRICENTRO-ELECTRODOMESTICOS
- MAGALHAES E VINHA, LDA.
- M. MIRANDA ELECTRODOMESTICOS, LDA.
- MARTINS & CORREIA, LDA.
- MEO
- MOVEIS FERNANDES
- NEOCURIS ELECTRODOMESTICOS E SERVIÇOS, LDA.
- NORMENDES
- NUNO S MARIA FERNANDES, UNIPessoal LDA.
- PCDIGA, LDA.
- PEDRO VIEIRA, LDA.
- PLM Plural, S.A.
- PINHO TAVARES & FILHOS, LDA.
- PROME
- RADIO BELA SOM, LDA.
- RADIO POPULAR, LDA.
- REBORDAOS & FERREIRA, LDA.
- RICK & MARK A MOBILAD DE PADRONELO

- ROSALAR-R.S.& SANTOS DISTRIBUICAO
- SOREFOZ
- TELE-MEDIA
- TELE ROCHA GAS MOVEIS E ELECTR, LDA.
- TELITAL -TELEF E ELECTR DE CONS, LDA.
- TOMAREL - SOC. TECN. ELECTR., LDA.
- VERTENTAPLICADA, UNIP. LDA.
- WORTEN EQUIPAMENTO PARA LAR, S.A.

* No âmbito da presente Campanha estão excluídas EPP's promocionais.

5.2. A Campanha apenas é válida para as lojas físicas e online das Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma, devendo os Participantes verificar previamente junto de cada uma delas a existência de stock respeitante aos Equipamentos em Campanha e qualquer informação adicional relevante para efeitos de participação na Campanha.

5.3. No caso da Loja Online da Samsung são aplicáveis ao Equipamento a Receber, com as devidas adaptações considerando o disposto no presente Regulamento, as condições gerais disponíveis em https://www.samsung.com/pt/estore/static/link_terms_and_conditions_of_sale/. Nestes casos, não se aplica a obrigação de efetuar o Registo na Campanha. Para usufruir do Equipamento a Receber deverá ser adicionado primeiro ao carrinho de compras o Equipamento em Campanha, e de seguida, o Equipamento a Receber será adicionado automaticamente. O Participante deverá contactar a Linha de Apoio ao Cliente da Loja Online da Samsung para a obtenção de mais informações.

6. Proteção de Dados

Os dados pessoais recolhidos ao abrigo da presente Campanha serão tratados pela Promotora para efeitos de admissão da respetiva participação na Campanha, para gestão da Campanha e entrega do Equipamento a Receber, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade disponível em www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

7. Outras Condições

7.1. O Participante, ao participar na Campanha, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

7.2. A Campanha é cumulável com outra campanha em vigor, designadamente a campanha “Na compra de uma TV selecionada, receba uma subscrição num serviço de streaming”, podendo o Participante, para além de receber o Equipamento a Receber, receber um serviço de streaming, caso cumpra com todas as disposições do Regulamento da campanha “Na compra de uma TV selecionada, receba uma subscrição num serviço de streaming”. O Participante é inteiramente responsável por verificar se o Equipamento em Campanha que está a adquirir está abrangido pelas duas campanhas em causa, e por verificar o cumprimento das regras relativas a cada uma das campanhas. 7.3. Esta Campanha apenas é válida para a compra de um dos Equipamentos em Campanha, num dos modelos

identificados na Cláusula 3.1. do Regulamento e comercializados nas Insígnias Aderentes mencionadas na Cláusula 5.1.

7.4. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito ao Equipamento a Receber.

7.5. A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar os termos do presente Regulamento e as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, divulgando as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>, **não afetando as participações já efetuadas antes da sua entrada em vigor.**

7.6. Qualquer questão relativa à Campanha, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria relacionada com os mesmos, será regida pela Lei Portuguesa.

7.7. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do Período da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

7.8. A Campanha não é válida para EPP's promocionais, sendo unicamente admitidas as aquisições efetuadas nas Insígnias Aderentes.

8. Pedidos de Esclarecimentos

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha, exceto os referentes aos termos de condições estabelecidos pelas próprias Insígnias Aderentes, deverá ser apresentado através da Linha de Apoio a Clientes Samsung, através do número de telefone 210 608 098, nos dias úteis das 9h00 às 20h00 (chamada para a rede fixa nacional), ou através do seguinte contacto de e-mail: sep.contactus@samsung.com.